

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Apresentação

O presente Plano de Ação da Coordenação de Curso visa a estruturar, de modo sistemático e funcional, as atribuições e ações da Coordenação do Curso de Ciência Política, possibilitando, assim, uma visão de conjunto e uma atuação integrada do trabalho na gestão do Curso, junto a docentes, discentes, setores administrativos, sociedade e mundo do trabalho. Pensado em sintonia com o Estatuto da UNICAP, o Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2027), o Planejamento Estratégico Institucional (2018-2025), o Projeto Pedagógico do Curso e o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, trata-se de um instrumento de gestão estratégica para a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais.

1. Objetivo

Proporcionar os mecanismos de gestão necessários ao cumprimento das atribuições da Coordenação do Curso, de acordo com o **Estatuto da UNICAP**, a fim de garantir o melhor atendimento às demandas inerentes ao desempenho das suas funções, dentre as quais se destacam:

- presidir o Colegiado de Curso;
- presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- acompanhar a atuação e o desempenho de docentes e discentes;
- atuar nos processos de avaliação interna e externa do Curso;
- expedir às instâncias superiores os processos acadêmicos relativos à Coordenação do Curso, monitorar seus desdobramentos e implementar as decisões; e,
- representar o Curso no Conselho da Escola.

2. Referências basilares

a) ESTATUTO

A Coordenação do Curso é o órgão executivo da coordenação didática, função exercida pela Coordenação, nomeada pelo Diretor-Presidente, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme os Arts. 73 e 74 do Estatuto da UNICAP, cujas atribuições estão expressamente definidas no Art. 75 desse normativo.

b) PDI

A atuação da Coordenação do Curso, em sintonia com as determinações do Estatuto e as políticas de desenvolvimento estabelecidas no PDI da Instituição (pp. 21-57), objetiva corroborar com a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Seus esforços devem estar voltados para a preparação de profissionais socialmente

comprometidos com valores éticos e humanísticos, capazes de intervir, de forma inovadora e criativa, na realidade. Seu compromisso é o de conduzir o Curso com vistas à inclusão social, ao respeito à diversidade e ao meio ambiente, à defesa dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, mediante procedimentos metodológicos que estimulem o desenvolvimento de competências e habilidades do(a) discente na direção do comportamento proativo, idealizador e executor. Em vista disto, relativamente a metas assumidas para os cursos de graduação, a Coordenação do Curso priorizará, nos próximos 2 anos:

- a atualização do PPC para a efetivação da Curricularização da Extensão e implementação de novos conteúdos que ampliem as possibilidades de inovação curricular;
- o desenvolvimento do Plano de Atualização das Práticas Pedagógicas do Curso;
- a ampliação do número de docentes com projetos de pesquisa e de alunos no PIBIC;
- a preparação do curso para que obtenha ótimo desempenho nos processos de avaliação interna e externa, de acordo com os indicadores de qualidade do ensino superior; e,
- a ampliação das formas de divulgação do curso junto aos arranjos produtivos locais e regionais.

c) Planejamento Estratégico Institucional 2018-2025

Em sintonia com o Planejamento Estratégico e o PDI, a Coordenação do Curso está voltada para efetivação das ideias-força que marcam a visão de futuro da UNICAP, contribuindo para que a Instituição atinja o objetivo estabelecido de ser uma referência “forte no ensino e pesquisa, exemplo de excelência na extensão alinhada com as demandas do desenvolvimento regional e nacional; comprometida com a transformação social; organizada em padrões modernos e sustentáveis por uma comunidade acadêmica consistente e inovadora, movida pela capacidade de sonhar, projetar e realizar”(Planejamento Estratégico, n. 6.3).

Para isso, assume com atenção os objetivos estratégicos, especialmente os objetivos 6º e 7º: “Consolidar, ampliar e inovar a Graduação, em articulação com a Pós-Graduação” e “Implantar e desenvolver o Ensino à Distância com qualidade”.

d) Instrumento de avaliação

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP/MEC), “Indicador 2.3 - Atuação do coordenador”, realça a necessidade de que a sua atuação:

- esteja de acordo com o PPC;
- atenda à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores(as) e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores;
- seja pautada em plano de ação documentado e compartilhado;
- disponha de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos;
- administre a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

3. Gestão do Curso e processos de avaliação interna e externa

A gestão do Curso foi planejada a partir dos documentos institucionais, inspirados na autoavaliação institucional contínua e na preparação para atender aos requisitos das avaliações externas. Cabe à Coordenação de Curso buscar a integração entre discentes, docentes e corpo técnico-administrativo - representados no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e no Colegiado de Curso - e as diferentes instâncias da administração acadêmica.

O NDE, no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de Graduação da UNICAP, foi instituído pela Portaria da Presidência da UNICAP nº 045, de 07.05.2010, que estabeleceu, de acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17.06.2010, os critérios para sua composição. O Colegiado do Curso tem sua caracterização explicitada no Estatuto (Arts. 71 e 72). Ambos, reúnem-se, ordinariamente, uma vez por mês para avaliação crítica e planejamento das atividades acadêmicas do Curso. Seguindo a dinâmica da política educacional da UNICAP e as exigências da condução do Curso, o Colegiado assumiu que duas de suas reuniões semestrais, pelo menos, estarão voltadas para apreciar, ajustar e dinamizar o trabalho em sala de aulas, à luz das competências a serem desenvolvidas junto aos discentes do Curso.

Com relação aos processos de avaliação interna e externa, a Coordenação segue as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que, em atendimento às determinações do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14.04.2004, consolida uma prática de avaliação institucional consolidada. A CPA é responsável pela realização da avaliação interna do Curso cuja operacionalização se dá mediante a utilização do sistema *on line* de avaliação desenvolvido pela UNICAP. Os resultados da avaliação são encaminhados à Coordenação, por meio de relatórios com análises qualitativas e quantitativas. Tais resultados, junto aos das avaliações externas, auxiliam à Coordenação na elaboração de estratégias para a melhoria da gestão acadêmica do Curso.

A avaliação interna do Curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os(as) gestores(as) do curso e da UNICAP, egressos(as) e comunidade participam como sujeitos(as) da avaliação e, ao mesmo tempo, destinatários(as) das melhorias implementadas graças a esse processo. Nas análises dos resultados das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA tem o apoio da Coordenação, do Colegiado do Curso e do NDE. O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva.

A CPA fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

4. Regime de trabalho da Coordenador do Curso

A coordenação do curso atua em regime de trabalho integral, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na UNICAP, nele reservado o tempo para a Coordenação, que possibilita o pleno atendimento das suas demandas, considerando a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e a representatividade em órgãos Colegiados.

5. Atribuições da Coordenação de Curso

De acordo com Estatuto da Universidade (Art. 75), compete às Coordenações de Cursos:

- a) planejar atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) analisar e emitir parecer sobre as propostas de Plano de Ensino de disciplinas apresentadas pelos docentes que atuam no curso;
- c) indicar os docentes a serem contratados ou demitidos, submetendo a indicação a exame e parecer da Direção da Escola;
- d) coordenar os trabalhos acadêmicos de docentes e discentes, visando à execução das atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos;
- e) orientar, apoiar e acompanhar os(as) docentes na elaboração, avaliação, execução e atualização dos programas, da bibliografia de suas disciplinas e dos planos de ensino, assegurando a implantação do Projeto Pedagógico;
- f) acompanhar a frequência dos(as) docentes do curso sob a sua responsabilidade, comunicando as faltas à Direção da Escola para as providências cabíveis;
- g) articular o trabalho dos(as) docentes e, quando houver, dos(as) monitores, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como à adequação dos trabalhos ao Projeto Pedagógico do Curso;
- h) acompanhar a frequência, a anotação das faltas e o aproveitamento dos(as) alunos(as) do curso, para garantir o bom desempenho acadêmico e evitar a repetência, a evasão e a irregularidade dos registros;
- i) indicar professores(as) orientadores(as) para assistirem os(as) discentes;
- j) coordenar a programação anual dos trabalhos do seu curso;
- k) promover a prestação de serviços à comunidade;
- l) coordenar a elaboração e a programação anual dos estágios e trabalhos da conclusão do curso;
- m) designar banca examinadora especial para a defesa dos TCCs e similares, inclusive para aferir extraordinário aproveitamento de alunos(as), nos termos do art. 110 I, e da Resolução do CONSEPE;
- n) elaborar a distribuição das cargas horárias dos(as) docentes, de modo a garantir a sustentabilidade e a continuidade dos cursos;
- o) implementar disciplina afeita ao seu curso, por solicitação da coordenação de outro curso, em matriz curricular do curso do solicitante;
- p) apreciar a equivalência de conteúdo programático, para efeito de dispensa de disciplina, podendo delegar tal incumbência a algum(a) docente do curso;
- q) participar da elaboração do Plano Diretor da Escola;
- r) planejar e acompanhar as recuperações de aulas, para assegurar o cumprimento integral das cargas horárias das disciplinas;
- s) cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado de Curso, da Direção da Escola, do Conselho da Escola e dos órgãos da Administração da Universidade, bem como as normas estatutárias e regimentais vigentes;
- t) apresentar à Direção da Escola relatório semestral dos trabalhos desenvolvidos no curso, acompanhado do seu parecer;

- u) emitir parecer sobre os pedidos de admissão extravestibular e outros que interfiram na situação acadêmica do(a) aluno(a);
- v) promover a abertura de sindicância ou inquérito, para apuração de faltas que envolvam discentes, observadas as disposições sobre o Regime Disciplinar, previsto estatutária e regimentalmente;
- w) presidir o Colegiado do Curso.

6. Atribuições e ações

ATRIBUIÇÕES	AÇÕES
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE.	Convocar, estabelecer a pauta, presidir e registrar em ata as decisões das reuniões e acompanhar sua execução.
Representar o Curso perante as autoridades e órgãos da Universidade.	Atender às convocações
Elaborar o horário acadêmico do Curso	Elaborar a proposta de grade horária dos docentes e organizar o planejamento do semestre.
Coordenar as atividades do curso: - gerenciar o andamento do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI; - gerenciar os processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso; - acompanhar as formas de ingresso no curso; - homologar aproveitamento de estudos; - acompanhar o cumprimento do calendário e o controle de frequência discente e docente; - estimular a oferta e o cumprimento das ATCs; - manter atualizados o PPC.	Coordenar a implementação do PPC. Supervisionar as atividades pedagógicas e curriculares. Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso e, quando necessário, pronunciar-se sobre matrículas. Zelar pela atualização e cumprimento do Plano de Ensino e verificar sua consonância com o Programa da Disciplina, o PPC e as DCNs.
Supervisionar as instalações físicas e os equipamentos do curso.	Acompanhar as condições das salas de aula e o bom uso dos equipamentos e laboratórios do Curso.
Apoiar os trabalhos da CPA e estimular docentes e discentes a participarem dos processos avaliativos.	Colaborar com os trabalhos da CPA e estimular a participação de docentes e discente.
Acompanhar os processos de avaliação de reconhecimento e a renovação do reconhecimento do curso, conforme orientações da PROGRAD.	Coordenar atividades para reconhecimento e renovação do reconhecimento do curso e organizar a documentação demandada pelas atividades de avaliação e regulação e do MEC.

Ser corresponsável pela divulgação do curso.	Divulgar o curso, indicando sempre seus diferenciais e objetivos.
Diligenciar as demandas de docentes e discentes	Atender docentes e discentes, apreciar suas demandas e submeter à apreciação dos órgãos Colegiado da UNICAP.

7. Horário de atendimento

7.1. Secretaria da Escola: 2ª a 6ª das 08:00-22:00.

Atendimento ao público – EGEP (quinto andar do bloco G)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	x	x	x	x	x
Tarde	x	x	x	x	x
Noite	x	x	x	x	x

7.2 Coordenação do Curso

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Horário EF - AULA	08:00-12:00	08:00-12:00	Horário EF - AULA	08:00-12:00
Noite	Horário NO AULA	18:00-22:00	x	Horário NO AULA	14:00-17:00

8. Indicadores de desempenho da coordenação

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

De fevereiro a dezembro de 2023

Status do indicador: escala crescente de 1 a 5. Maior desempenho: 5

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

OBJETIVO: dinamizar a gestão didático-pedagógica do curso para aperfeiçoar os processos de aprendizagem e de autonomia estudantil, através da promoção do conhecimento inovador e de práticas exitosas que favoreçam a formação do profissional do futuro.

O que	Como	Indicador de Desempenho	Status
Realizar o planejamento do semestre letivo.	Promover reuniões com o corpo docente do curso, de acordo com o Calendário Acadêmico anual.	Atas das reuniões.	OK

Acompanhar, junto ao NDE e ao Colegiado, a efetivação da articulação ensino, pesquisa e extensão no desenvolvimento das práticas acadêmicas do curso.	Realizar reuniões do NDE e Colegiado para a análise das práticas pedagógicas docentes, considerando os Planos de Ensino dos componentes curriculares e os relatórios de autoavaliação encaminhados pela CPA.	Reuniões do NDE e Colegiado dos meses de junho e dezembro.	Em curso
Assegurar a contínua atualização do PPC, em face do avanço do conhecimento, das necessidades da sociedade e das demandas do mercado.	Incentivar a participação dos(das) docentes nos diversos fóruns de discussões na área de conhecimento do curso para que conheçam e discutam as tendências ou necessidades regionais do mercado de trabalho.	Socialização no Drive do Curso dos documentos e estudos atualizados sobre a área de conhecimento.	OK
Garantir a utilização das novas metodologias ativas de ensino-aprendizagem	Estímulo ao corpo docente para que participem das oficinas/cursos promovidas pela UNICAP e <i>on line</i> sobre as Metodologias Ativas e o uso de TICs	Promoção de uma reunião anual para a socialização entre os docentes de experiências inovadoras motivadas pela utilização de metodologias ativas.	Em curso
Apoiar o Corpo Discente	Promover a participação discente no Colegiado do Curso e nas ações de acolhimento e permanência promovidas pelo Curso e a UNICAP.	Reuniões semestrais com os representantes de turmas para ouvi-los e implementar ações conforme às demandas dos discentes, junto ao Núcleo de Atendimento Discente e Docente (NADD).	OK
Analisar os instrumentos de avaliação da aprendizagem do curso.	Acompanhar e analisar os procedimentos de avaliação da aprendizagem quanto ao seu planejamento, concepção e execução, para assegurar sua eficácia e natureza formativa.	Reunião anual com o Colegiado para discutir a eficácia e o caráter formativo dos instrumentos de avaliação da aprendizagem.	
Implementar em sua gestão os resultados das avaliações interna e externa do Curso.	Coordenar e acompanhar, junto ao NDE e ao Colegiado, os resultados da autoavaliação e da avaliação externa para direcionar o planejamento e as ações na direção da melhoria contínua do Curso.	Reunião com o NDE e Colegiado, uma vez por ano, para apreciação dos relatórios da CPA e tomada de decisão quanto às ações de melhoria contínua a serem implementadas.	

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

OBJETIVO: fazer a gestão do corpo docente e tutorial, através do acompanhamento dos resultados das avaliações docentes e discentes, com vistas ao monitoramento da execução do PPC.

O que	Como	Indicador de Desempenho	Status
Estimular a qualificação docente.	Incentivar a participação do(a) docente no Programa de Capacitação.	Promoção de 02 oficinas anuais de capacitação para o corpo docente.	OK
Ampliar a utilização de metodologias ativas e tecnologias da informação e comunicação.	Estimular práticas pedagógicas que estimulem o comprometimento do(a) discente com a sua própria formação, através metodologias que favoreçam aprendizagens diferenciadas.	Promover a participação de 25% do corpo docente no Programa de Práticas Pedagógicas, no primeiro ano da sua implementação.	OK


Orientar e acompanhar as atividades docentes de acordo com Estatuto da UNICAP.	Favorecer a integração entre docentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) na gestão colegiada do Curso.	Realização de 08 reuniões do Colegiado do Curso durante o ano letivo.	
Estimular a pesquisa e a extensão.	Apoiar a participação docente no Programa de Iniciação Científica, proporcionando o acesso a conteúdos avançados e aderentes ao perfil do egresso e aos objetivos do Curso.	Participação da Jornada de Iniciação científica e publicação de trabalhos científicos.	
Organizar o planejamento do semestre.	Entregar aos docentes o cronograma das atividades semestral e solicitar a entrega dos Planos de Ensino.	Analisar a aderência dos Planos de Ensino ao Programa da Disciplina, ao PPC e às DCNs.	

INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: fazer avaliações periódicas da adequação, qualidade e pertinência de ambientes e equipamentos para potencializar práticas exitosas e inovadoras.

O que	Como	Indicador de Desempenho	Status
Supervisionar as instalações físicas.	Monitorar e garantir o funcionamento adequado dos recursos de laboratórios.	Acompanhamento do plano de atualização de equipamentos por meio do relatório anual das instalações.	OK
Orientar a aquisição de livros e periódicos para o curso.	Identificar, em conjunto com o NDE, e sugerir a atualização e incorporação de material didático.	Elaboração do relatório de adequação bibliográfica para atualização, aquisição de livros, periódicos e revistas.	OK
Estimular o acesso a plataformas de pesquisa.	Orientar e estimular o colegiado para utilização dos periódicos Especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC e a atualização da Plataforma de Periódicos da biblioteca.	Análise dos relatórios de uso das plataformas de pesquisa.	
Acompanhar a atualização do acervo bibliográfico do curso.	Atualizar o relatório de adequação bibliográfica do curso.	Reuniões com o NDE para análise e validação da adequação bibliográfica do curso.	

Recife, PE em 07 de março de 2023



Prof. Dr. Thales Castro
 Coordenador do Curso de Ciência Política